



PROCESSO N° 293/16

PROCOLO N° 12.025.003-5

PARECER CEE/CEIF N° 170/16

APROVADO EM 16/06/16

CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL

INTERESSADO: COLÉGIO DOM BOSCO – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO: SIQUEIRA CAMPOS

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.

RELATOR: IVO JOSÉ BOTH

I - RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício n° 281/16-Sued/Seed, de 04/03/16, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Ibaiti, em 17/07/13, de interesse do Colégio Dom Bosco – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, município de Siqueira Campos, que solicita renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (fl. 345).

1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio Dom Bosco – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, localizado na Rua Odilon Leite Rodrigues, n° 1331, Bairro das Nações, município de Siqueira Campos, mantido pelo Complexo Educacional de Siqueira Campos Ltda, foi credenciado para a oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial n° 4686/12, de 30/07/12, pelo prazo de 05 (cinco) anos a partir da data da sua publicação no D.O.E, de 20/08/12 até 20/08/17 (fl. 05).

O Ensino Fundamental de 1° ao 9° ano foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial n° 1025/08, de 12/03/08, por 06 (seis) anos com implantação gradativa a partir do ano de 2007. Reconhecido pela Resolução Secretarial n° 190/04, de 20/01/04. A última renovação do reconhecimento foi concedida pela Resolução Secretarial n° 5574/08, de 02/12/08, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 20/01/09 até 20/01/14 (fl. 06).



PROCESSO N° 293/16

1.2 Organização Curricular (fl. 350)

O Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano está organizado por disciplinas, presencial, anual, com carga horária mínima de 800 (oitocentas) horas e mínimo de 200 (duzentos) dias letivos.

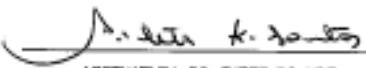
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

| NÚCLEO: 32 - IBAITI | | MUNICÍPIO: 2680 - SIQUEIRA CAMPOS | | | | | | | | | | | | | |
|------------------------------------|-------------------------------|--|-----|---------------------------------|----|----|----|--|--|--|--|--|--|--|--|
| ESTAB.: 00453 - BOSCO, C D-EI EF M | | ENT MANTEN.: COMPLEXO EDUC.DE SIQUEIRA CAMPOS LTDA | | | | | | | | | | | | | |
| CURSO: 4039 - EF 6/9 A S | | TURNO: MANHA | | ANO IMPLANT.: 2012 - SIMULTANEA | | | | | | | | | | | |
| DISCIPLINAS | | / | ANO | 6 | 7 | 8 | 9 | | | | | | | | |
| BNC | ARTE | | | 1 | 1 | 1 | 1 | | | | | | | | |
| | CIEÊNCIAS | | | 3 | 3 | 3 | 2 | | | | | | | | |
| | EDUCAÇÃO FÍSICA | | o | 1 | 1 | 1 | 1 | | | | | | | | |
| | GEOGRAFIA | | | 3 | 3 | 3 | 3 | | | | | | | | |
| | HISTÓRIA | | | 3 | 3 | 3 | 3 | | | | | | | | |
| | LÍNGUA PORTUGUESA | | | 4 | 4 | 4 | 4 | | | | | | | | |
| | MATEMÁTICA | | | 5 | 5 | 5 | 5 | | | | | | | | |
| BNC | SUB-TOTAL | | | 20 | 20 | 20 | 19 | | | | | | | | |
| PD | ELEMENTOS DE FÍS E/OU QUÍMICA | | | | | | 2 | | | | | | | | |
| | FILOSOFIA | | | 1 | 1 | 1 | 1 | | | | | | | | |
| | L E M-INGLES | | | 2 | 2 | 2 | 2 | | | | | | | | |
| | OFIC DE REDAÇÃO | | | 2 | 2 | 2 | 2 | | | | | | | | |
| PD | SUB-TOTAL | | | 5 | 5 | 5 | 7 | | | | | | | | |
| TOTAL GERAL | | | | 25 | 25 | 25 | 26 | | | | | | | | |

NOTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N. 9394/96

6º, 7º E 8º ANOS - 5 AULAS DIÁRIAS DE 50 MINUTOS CADA. 9º - 5 AULAS DIÁRIAS DE 50 MINUTOS CADA, UM DIA POR SEMANA HORÁRIO DIFERENCIADO COM 6 AULAS DE 45 MINUTOS.

DATA DE EMISSÃO: 23 DE MAIO DE 2016


ASSINATURA DO CHEFE DO NRE
Arlete Korovisk dos Santos
Chefe do NRE de Ibaí
Doc. 836/2015



PROCESSO N° 293/16

1.3 Avaliação Interna (fl. 340)

Na avaliação interna consta o seguinte quadro de alunos:

a) AVALIAÇÃO DE CURSO/ALUNOS:

| SÉRIE/ANO | MATRÍCULAS | | | | | DESISTENTES | | | | | TRANSFERIDOS | | | | | REPROVADOS | | | | | CONCLUINTE/EGRESSOS | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|-----------|------------|------|------|------|------|-------------|------|------|------|------|--------------|------|------|------|------|------------|------|------|------|------|---------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|----|----|----|----|----|----|----|
| | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | | | | | | | |
| 1º | 09 | 12 | 14 | 09 | 06 | 09 | 10 | 08 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 01 | - | - | - | - | - | - | - | 01 | - | - | - | - | - | 09 | 12 | 12 | 09 | 08 | 09 | 10 | 07 |
| 1º/2º | 11 | 08 | 14 | 13 | 10 | 07 | 08 | 10 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 02 | - | - | - | - | - | - | 01 | - | - | - | - | - | 11 | 07 | 14 | 13 | 08 | 07 | 08 | 10 |
| 2º/3º | 12 | 14 | 09 | 15 | 17 | 09 | 09 | 09 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 02 | - | - | 12 | 14 | 09 | 15 | 17 | 07 | 09 | 09 |
| 3º/4º | 14 | 11 | 15 | 06 | 15 | 15 | 06 | 08 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 14 | 11 | 15 | 06 | 15 | 15 | 06 | 08 | |
| 4º/5º | 10 | 17 | 12 | 15 | 09 | 14 | 15 | 07 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 01 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 10 | 17 | 12 | 15 | 08 | 14 | 15 | 07 | |
| 5º/6º | 21 | 15 | 21 | 18 | 23 | 12 | 15 | 16 | - | - | - | - | - | - | - | 05 | - | - | 01 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 16 | 15 | 21 | 18 | 22 | 12 | 15 | 16 | |
| 6º/7º | 14 | 20 | 15 | 25 | 18 | 18 | 12 | 15 | - | - | - | - | - | - | - | - | 02 | - | 01 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 14 | 18 | 15 | 25 | 17 | 18 | 12 | 15 | |
| 7º/8º | 23 | 17 | 19 | 14 | 24 | 16 | 15 | 10 | - | - | - | - | - | - | - | - | 01 | - | 02 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 23 | 16 | 19 | 14 | 22 | 16 | 15 | 10 | |
| 8º/9º | 19 | 23 | 16 | 18 | 11 | 21 | 16 | 13 | - | - | - | - | - | - | - | - | 01 | - | - | - | - | - | - | - | 01 | - | - | - | - | - | 18 | 22 | 16 | 18 | 11 | 21 | 16 | 13 | |

1.4 Comissão de Verificação (fl. 330)

As Comissões de Verificação, designadas pelos Atos Administrativos n° 143/13, de 02/09/13 e n° 02/16, de 05/02/16, do NRE de Ibaiti, integrada pelas técnicas pedagógicas: Silvia Andréia F. Ribeiro, licenciada em Letras, Fabíola Cristina de Lima, licenciada em Pedagogia e Kelly Cristina Bordin de Moura, licenciada em Ciências Biológicas, procedeu à Verificação Complementar e informou em seu Relatório Circunstanciado, às folhas 331 a 336 e 346 a 350 que:

(...)

Atendendo solicitação da Coordenação da Estrutura e Funcionamento da SEED, segue-se novo relatório circunstanciado atualizado para prosseguimento referente ao protocolado n° 12.025.003-5, onde houve uma nova Verificação deste NRE, designada pelo Ato Administrativo n° 02/2016... com a finalidade de verificar novamente as condições pedagógicas e de infraestrutura para a Renovação do Reconhecimento para Funcionamento do Ensino Fundamental 1º/9º...

O Colégio Dom Bosco de Siqueira Campos tem sua sede em local de fácil acesso... área total de 5.060 m², tendo a planta baixa e de localização conforme construção atual... possui dez salas de aula... com tamanho adequado, com visores nas portas... há ventilação cruzada, ventiladores



PROCESSO N° 293/16

iluminação artificial e natural, há armários onde são guardados os materiais pedagógicos de fácil acesso aos professores... dispõe de instalações sanitárias adequadas... Em relação a acessibilidade...a Instituição conta com uma rampa na entrada que dá acesso a secretaria com guarda corpo, toldo e corrimão... dispõe de um banheiro acessível com vaso sanitário e lavatório adaptados, barras de apoio e placas de sinalização. Nas salas destinadas a parte administrativa do colégio, há uma sala para direção... sala para o financeiro... secretaria... coordenação... professores... todos os setores são interligados por rede de computadores... Possui Laboratório de Ciências e Informática... Na área externa da instituição há uma quadra de areia, quadra poliesportiva descoberta e uma horta. O espaço livre é gramado e arborizado, com jardins... Há um parque infantil de madeira... Ao lado do refeitório fica a cozinha da instituição... local muito bem organizado e higiênico.

O Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica estão atualizados e aprovados pelo NRE.

Consta a relação de docentes com suas respectivas habilitações e o Relatório de Avaliação de Curso/Alunos...

O Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros de 08/12/15, com validade até 06/11/16.

A Licença Sanitária com validade até 25/11/16.

A Comissão procedeu à Verificação Complementar e emitiu o laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental, à folha 338.

Consta à folha 339, Termo de Responsabilidade emitido pelo NRE de Ibaiti que ratifica as informações contidas no Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e compromete-se a zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

1.5 Parecer Técnico da CEF/Seed (fls. 342 e 343)

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento pelo Parecer n° 341/16 - CEF/Seed, de 29/02/16, é favorável à renovação do reconhecimento do curso e registra à folha 342 que:

(...)

A instituição de ensino optou pela transposição dos atos regulatórios do Ensino Fundamental de 08 (oito) anos para o Ensino Fundamental de 09 (nove) anos, de acordo com os Pareceres n° 353/2006, n° 407/2011 – CEE/PR e Instrução n° 08/11 – Sued/Seed, de 04/07/2011, portanto foram transpostos os atos de reconhecimento e renovação do reconhecimento.



PROCESSO N° 293/16

2. Mérito

Este expediente trata da renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental, do Colégio Dom Bosco – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, de Siqueira Campos, protocolado em 17/07/13, sob a égide da Deliberação n° 02/10 – CEE/PR, no entanto, o NRE de Ibaiti analisou e constituiu Comissão de Verificação nos termos da Deliberação n° 03/13 – CEE/PR.

Da análise do processo constata-se que a instituição de ensino apresenta condições para o funcionamento do curso de acordo com as Deliberações deste Conselho.

O Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros é válido até 06/11/16 e a Licença Sanitária tem validade até 25/11/16.

Às folhas 346 a 350, foram anexadas cópias: da Matriz Curricular do Ensino Fundamental e da relação de docentes do Ensino Fundamental.

II - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental, do Colégio Dom Bosco – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, município de Siqueira Campos, mantido pelo Complexo Educacional de Siqueira Campos Ltda, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 20/01/14 até 20/01/19, de acordo com a Deliberação n° 03/13 – CEE/PR.

A instituição de ensino quando solicitar a renovação do reconhecimento do referido curso deverá atender ao contido na Deliberação n° 03/13 – CEE/PR com destaque aos prazos dos atos legais.

Encaminhamos:

- a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;
- b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer

Ivo José Both
Relator



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 293/16

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara da Educação Infantil e do Ensino Fundamental aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 16 de junho de 2016.

Dirceu Antonio Ruaro
Presidente da Ceif

Oscar Alves
Presidente do CEE